



Câmara Municipal de Feira Nova

Casa José de Moraes Pereira

AVISO DE DISPENSA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA LOCAÇÃO E LICENCIAMENTO DE USO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE SOFTWARES, ABRANGENDO OS SISTEMAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA INTEGRADA COM OS MÓDULOS: ORÇAMENTO, TESOURARIA E SISTEMA RECURSOS HUMANOS: DE FOLHA DE PAGAMENTO COM A GERAÇÃO DE ARQUIVOS.

INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 15/04/2021.

LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 20/04/2021

As empresas interessadas em apresentar propostas de preços poderão adquirir o Termo de Chamada Pública, na sede da Câmara Municipal, no seguinte endereço: Avenida Valdenice Gomes da Silva, 51-A Centro, Feira Nova - PE. No horário das 8:00h às 13:00h, ou pelo email: cmfeiranova@hotmail.com.

Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, parágrafo 3º da Lei Federal nº 14.133/2021.



Câmara Municipal de Feira Nova

Casa José de Moraes Pereira

DISPENSA Nº 001/2021 – PROCESSO Nº 001/2021

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021.

A Câmara de Vereadores do Município de Feira Nova – Estado de Pernambuco, inscrito no CNPJ nº 08.783.052/0001-93, com sede na Avenida Valdenice Gomes da Silva, Nº 51-A, Centro Feira Nova – PE CEP: 55715-000, por intermédio do seu representante legal, torna-se publico que realizará Chamada Pública, com critério de Julgamento MENOR PREÇO, nos termos do art. 75, inciso II da Lei Nº 14.133/2021 e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 15/04/2021.

LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 20/04/2021

No horário das 8:00h às 13:00h

1.0- OBJETO

1.1 – Constitui objeto desta Chamada Pública: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA LOCAÇÃO E LICENCIAMENTO DE USO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE SOFTWARES, ABRANGENDO OS SISTEMAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA INTEGRADA COM OS MÓDULOS: ORÇAMENTO, TESOURARIA E SISTEMA RECURSOS HUMANOS: DE FOLHA DE PAGAMENTO COM A GERAÇÃO DE ARQUIVOS, DE CONFORMIDADE COMO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.**

1.2 – Compõe este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 – Anexo I – Termo de Referência;

2.0 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Legislativo Municipal de Feira Nova – PE, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Fonte: 001

Projeto atividade: 0103101012.001 – Manutenção da Unidade

Elemento de despesas: 33.90.39.00

3.0– VALOR ESTIMADO



Câmara Municipal de Feira Nova

Casa José de Moraes Pereira

3.1– O valor estimado global estimado para será de R\$ 34.133,33 (trinta e quatro mil cento e trinta e três reais e trinta e três centavos).

4.0 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO

4.1 A presente Chamada Pública ficará aberta por um período de 03 (três) dias úteis, a partir da data da divulgação, no site e os respectivos documentos deverão ser encaminhados no email: cmfeiranova@hotmail.com, ou entregar pessoalmente na sede da Câmara Municipal, fazendo referência a Dispensa nº 001/2021.

4.1.1 – Habilitação Jurídica e Fiscal

4.1.1.1 – Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoal Jurídica – CNPJ;

4.1.1.2 – Contrato Social ou equivalente;

4.1.1.3 – Regularidade com a Fazenda Federal – Certidão Conjunta Negativa de débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;

4.1.1.4 – Certidão Regularidade junto a Secretaria da Fazenda Estadual;

4.1.1.5 – Certidão Negativa de FGTS;

4.1.1.6 – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

4.1.2 Proposta de Preço

4.1.2.1 – As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas, julgando-se pela desclassificação.

4.1.2.2 – Os preços ofertados não poderão exceder o valor constante neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

5.0 – DO PAGAMENTO

5.1 – O pagamento será efetuado pelo contratante até o 05 (quinto) dias úteis do mês subsequente, mediante apresentação de nota fiscal e atesto do setor competente.

6.0 – DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 – Poderá a revogar o presente edital da Chamada Pública, em todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.



Câmara Municipal de Feira Nova

Casa José de Moraes Pereira

6.2 – A Câmara deverá anular o presente Edital da Chamada Pública , no todo ou em partes, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

6.3 – A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal Nº 14.133/2021.

6.4 – Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Câmara.

Feira Nova, 12 de Abril de 2021.



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

SISTEMA EM GERENCIAMENTO DE CONTABILIDADE PÚBLICA

Prestação de serviços em implantação, migração de dados, cadastramento e movimentação de dados de contábeis, com treinamento e manutenção corretiva, adaptativa, evolutiva e preventiva, com locação de software com mão de obra qualificada.

1. CARACTERÍSTICAS GERAIS DO SOFTWARE DE CONTABILIDADE

- 1.1. O sistema deverá disponibilizar todos os relatórios e demonstrativos necessários ao cumprimento da legislação e/ou de obrigações assessorias exigidas por órgãos fiscalizadores nas esferas estadual e federal, com possibilidade de gerar arquivos para exportação, no formato exigido pelo órgão fiscalizador ou responsável pela recepção dos dados;
- 1.2. O sistema estar de acordo com as exigências da Lei Federal nº 4.320/64, da Lei complementar 101/2000 Lei de Responsabilidade Fiscal e normas complementares;
- 1.3. O sistema disponibiliza opções de auditoria com identificação mínima do operador e data da operação das atualizações efetuadas sobre cadastros e movimentação, informando e controlando que, quando e o que foi alterado;
- 1.4. O sistema mantém base de dados atualizada com as informações funcionais principais e acessórias necessárias à contabilidade pública;
- 1.5. O sistema dispõe de dispositivos e opção de fazer e desfazer as ações executadas pelo sistema;
- 1.6. O sistema permite a visualização de todos os relatórios gerados pelo sistema em tela, bem como a gravação opcional dos mesmos em arquivo, com saída em mídia digital, com formato em PDF, XLS e TXT que permitam serem visualizados posteriormente, devendo permitir também a seleção de impressora na rede para impressão.
- 1.7. O sistema permite a exportação das tabelas integrantes da base de dados do aplicativo em arquivo tipo texto;
- 1.8. O sistema possui a facilidade de exportação/importação de dados em arquivo no formato TXT;
- 1.9. O sistema possui rotinas de amarração e consistência de dado, evitando a inclusão de informações equivocadas e em desacordo com a legislação municipal e/ou que não sejam pertinentes;
- 1.10. O sistema disponibilizar todos os relatórios e demonstrativos necessários ao cumprimento da legislação e/ou de obrigações assessorias exigidas por órgãos fiscalizadores nas esferas estadual e federal, com possibilidade de gerar arquivos para exportação, no formato exigido pelo órgão fiscalizador ou responsável pela recepção dos dados;
- 1.11. O sistema disponibiliza recursos técnicos para ser operado via WEB com possibilidade de uso do banco de dados em nuvens (cloudcomputing);
- 1.12. O sistema foi construído, em todos os seus módulos, com interface gráfica intuitiva;
- 1.13. O sistema possibilita a integração com outros sistemas de informática de forma a interagir no módulo de troca de informações gerenciais e financeiras;
- 1.14. O sistema permite o cadastramento de usuários com controle de níveis de acesso, podendo ser configurado para inclusão, alteração, consulta e exclusão;
- 1.15. O sistema permite a visualização de todos os relatórios gerados pelo sistema em tela, bem como a gravação opcional dos mesmos em arquivo, com saída em mídia digital, com formato em PDF e/ou TXT que permitam serem visualizados posteriormente, devendo permitir também a seleção de impressora na rede para impressão;
- 1.16. O sistema permite a exportação das tabelas integrantes da base de dados do aplicativo em arquivo tipo texto;
- 1.17. O sistema possui a facilidade de exportação/importação de dados em arquivo no formato TXT;



Câmara Municipal de Feira Nova

Casa José de Moraes Pereira

- 1.18. O sistema possui rotinas de amarração e consistência de dado, evitando a inclusão de informações equivocadas e em desacordo com a legislação municipal e/ou que não sejam pertinentes;
- 1.19. O sistema disponibilizar todos os relatórios e demonstrativos necessários ao cumprimento da legislação e/ou de obrigações assessorias exigidas por órgãos fiscalizadores nas esferas estadual e federal, com possibilidade de gerar arquivos para exportação, no formato exigido pelo órgão fiscalizador ou responsável pela recepção dos dados;
- 1.20. O sistema está formatado para atender as exigências técnicas exigidas para cumprir as novas normas contábeis visando atender as NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PUBLICO – NBCASP;
- 1.21. O Sistema utiliza o plano de contas da PCASP para atender as determinações do envio de informações para o Tribunal de Contas do Estado.
- 1.22. O Sistema disponibiliza rotinas de exportação de dados para o Sistema GFIP/SEFIP - Guia de recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social;
- 1.23. O Sistema disponibiliza rotinas de exportação de dados para o Sistema SAGRES -Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos;
- 1.24. O Sistema disponibiliza rotinas de exportação de dados para o Sistema DIRF -Declaração do Imposto de Renda Retido;
- 1.25. O Sistema disponibiliza a exportação, importação de dados para alimentação do PORTAL DA TRANSPARENCIA para atender as determinações contidas nas Leis 100/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, Lei nº 101/2009 e a Lei nº 12.527 Lei de Acesso à Informação;

2. CENTRAL DE RELATÓRIOS:

2.1 DEMONSTRATIVOS ORÇAMENTÁRIOS;

- 2.1.1. Emissão do Quadro de Detalhamento das Despesas;
- 2.1.2. Emissão do Sumário Geral;
- 2.1.3. Emissão do Anexo I - Lei 4.320/64 Demonstrativo de Receita e Despesa/Categoria Econômica;
- 2.1.4. Emissão do Anexo II A - Lei 4.320/64 Demonstrativo Receita Segundo as Categorias Econômicas;
- 2.1.5. Emissão do Anexo II B - Lei 4.320/64 Demonstrativos Consolidados das Categorias Econômicas;
- 2.1.6. Emissão do Anexo II C - Lei 4.320/64 Demonstrativos das Despesas Segundo as Categorias Econômicas;
- 2.1.7. Emissão do Anexo II D - Lei 4.320/64 Demonstrativos por Natureza das Despesas;
- 2.1.8. Emissão do Anexo VI - Lei 4.320/64 Programa de Trabalho;
- 2.1.9. Emissão do Anexo VII - Lei 4.320/64 Demonstrativos de Funções, Sub Funções e Programas;
- 2.1.10. Emissão do Anexo VIII - Lei 4.320/64 Demonstrativos de Funções, Sub Funções Conforme Vínculo;
- 2.1.11. Emissão do Anexo IX - Lei 4.320/64 Demonstrativos Consolidados das Despesas realizadas por função;
- 2.1.12. Emissão do Anexo X - Lei 4.320/64 Demonstrativos Comparativos da Receita Orçada e Arrecada.
- 2.1.13. Orçamento fiscal e seguridade social por unidade;
- 2.1.14. Detalhamento do elemento da despesa.

2.2 DEMONSTRATIVOS PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS;

- 2.2.1. Emissão do Anexo 01 (Lei Federal nº. 4.320/64) - DEMONSTRAÇÃO DE RECEITA E DESPESAS;
- 2.2.2. Emissão do Anexo 02 (Lei Federal nº. 4.320/64) - DEMONSTRAÇÃO/NATUREZA/DESPESA;
- 2.2.3. Emissão do Anexo 02 B (Lei Federal nº. 4.320/64) - DEMONSTRAÇÃO/NATUREZA/DESPESA;
- 2.2.4. Emissão do Anexo 02 C (Lei Federal nº. 4.320/64) - RESUMO GERAL;
- 2.2.5. Emissão do Anexo 04 (Lei Federal nº. 4.320/64) - DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA REALIZADA/NATUREZA;
- 2.2.6. Emissão do Anexo 06 (Lei Federal nº. 4.320/64) - DESPESA REALIZADA SEGUNDO A NATUREZA;
- 2.2.7. Emissão do Anexo 07 (Lei Federal nº. 4.320/64) - PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO;
- 2.2.8. Emissão do Anexo 08 (Lei Federal nº. 4.320/64) - DESPESA REALIZADA/FUNÇÕES/PROGRAMAS;



Câmara Municipal de Feira Nova

Casa José de Moraes Pereira

- 2.2.9. Emissão do Anexo 09 (Lei Federal nº. 4.320/64) - RESUMO POR ORGÃOS E FUNÇÕES;
- 2.2.10. Emissão do Anexo 10 (Lei Federal nº. 4.320/64) - COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA;
- 2.2.11. Emissão do Anexo 11 (Lei Federal nº. 4.320/64) - COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA;
- 2.2.12. Emissão do Anexo 12 (Lei Federal nº. 4.320/64) - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO;
- 2.2.13. Emissão do Anexo 13 (Lei Federal nº. 4.320/64) - BALANÇO FINANCEIRO
- 2.2.14. Emissão do Anexo 14 (Lei Federal nº. 4.320/64) - BALANÇO PATRIMONIAL
- 2.2.15. Emissão do Anexo 15 (Lei Federal nº. 4.320/64) - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
- 2.2.16. Emissão do Anexo 16 (Lei Federal nº. 4.320/64) - DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA;
- 2.2.17. Emissão do Anexo 17 (Lei Federal nº. 4.320/64) - DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE;
- 2.2.18. Emissão do Anexo 17 (Resolução de 2017) - DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE;
- 2.2.19. Emissão do Fluxo de Caixa;
- 2.2.20. Emissão do BALANCETE DE VERIFICAÇÃO;
- 2.2.21. Emissão do RESTOS A PAGAR - INSCRITOS NO EXERCÍCIO V – A;
- 2.2.22. Emissão do RESTOS A PAGAR - INSCRITOS NO EXERCÍCIO V - A (zerado);
- 2.2.23. Emissão do RESTOS A PAGAR - INSCRITOS NO EXERCÍCIO RPPS V – B;
- 2.2.24. Emissão do RESTOS A PAGAR - INSCRITOS NO EXERCÍCIO RPPS V - B (zerado);
- 2.2.25. Emissão do RESTOS A PAGAR - INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR EXERCÍCIO ANTERIOR V – C;
- 2.2.26. Emissão do RESTOS A PAGAR - INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR EXERCÍCIO ANTERIOR V - C (zerado);
- 2.2.27. Emissão do RESTOS A PAGAR - INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR EXERCÍCIO ANTERIOR RPPS V – D;
- 2.2.28. Emissão do RESTOS A PAGAR - INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR EXERCÍCIO ANTERIOR RPPS V-D (zerado);
- 2.2.29. Emissão do RESTOS A PAGAR - PAGOS NO EXERCÍCIO VI – A;
- 2.2.30. Emissão do RESTOS A PAGAR - PAGOS NO EXERCÍCIO VI - A (zerado);
- 2.2.31. Emissão do RESTOS A PAGAR - CANCELADOS NO EXERCÍCIO VI – B;
- 2.2.32. Emissão do RESTOS A PAGAR - CANCELADOS NO EXERCÍCIO VI - B (zerado);
- 2.2.33. Emissão do MUTAÇÕES PATRIMONIAIS;
- 2.2.34. Emissão do ANEXO SAÚDE;
- 2.2.35. Emissão do ANEXO EDUCAÇÃO;

3.1. DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS;

- 3.1.1. Emissão da Receita Orçamentária;
- 3.1.2. Emissão da Despesa Orçamentária;
- 3.1.3. Emissão da Despesa Financeira;
- 3.1.4. Emissão da Despesa Liquida Financeira;
- 3.1.5. Emissão da Despesa Orçamentária Liquida Financeira;
- 3.1.6. Emissão da Despesa Orçamentária Liquida Financeira elemento;
- 3.1.7. Emissão do Balancete Financeiro por Período;
- 3.1.8. Emissão do Anexo IV no Período e Até o Período;
- 3.1.9. Emissão da Despesa Por Objeto de Licitação;
- 3.1.10. Emissão da Programação Financeira – Despesa;
- 3.1.11. Emissão da Programação Financeira - Despesa BIMESTRAL;
- 3.1.12. Emissão da Programação Financeira – Receita;
- 3.1.13. Emissão da Programação Financeira - Receita BIMESTRAL;

4.1. SICONFI

- 4.1.1. Emissão do Anexo I - Balanço Orçamentário;
- 4.1.2. Emissão do Anexo II - Demonstrativo da Execução Orçamentária;



Câmara Municipal de Feira Nova

Casa José de Moraes Pereira

- 4.1.3. Emissão do Anexo III - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida;
- 4.1.4. Emissão do Anexo IV - Demonstrativo das Receitas Previdenciárias do Regime de Previdência (Previdência) e Anexo 4.2;
- 4.1.5. Emissão do Anexo V - Demonstrativo do Resultado Nominal (que na realidade é manual);
- 4.1.6. Emissão do Anexo VI - Demonstrativo do Resultado Primário;

5.1. RGF

- 51.1. Emissão do Anexo I;

6.1. DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

- 6.1.1. Emissão de Empenhos;
- 6.1.2. Emissão das Movimentações das Despesas;
- 6.1.3. Emissão de Relatórios Personalizados;
- 6.1.4. Emissão de Planilhas / Solicitações;
- 6.1.5. Emissão de Reforço / Anulação;
- 6.1.6. Emissão de Restos;
- 6.1.7. Emissão de Remanejamento de Crédito;

7.1 BÁSICOS

- 7.1.1. Emissão de Relatório de Unidade;
- 7.1.2. Emissão de Relatório de Função;
- 7.1.3. Emissão de Relatório de Sub Função;
- 7.1.4. Emissão de Relatório de Programa;
- 7.1.5. Emissão de Relatório de Órgão;
- 7.1.6. Emissão de Relatório de Credores;
- 7.1.7. Emissão de Empenhos por Dotação;
- 7.1.8. Emissão de Declaração de Rendimentos;

8.1. RELATÓRIOS DE TESOURARIA

- 8.1.1. Boletim diário;
- 8.1.1 Conciliação Bancária;
- 8.1.2 Movimento Financeiro (Receita);
- 8.1.3 Movimento Financeiro (Despesa);
- 8.1.4 Movimento Financeiro (Despesa Paga);
- 8.1.5 Movimento Despesa (Dia a Dia);
- 8.1.6 Transferência Financeira;
- 8.1.7 Transferência entre Contas;
- 8.1.8 Relação de Cheques Emitidos;
- 8.1.9 Relação de Descontos;
- 8.1.10 Razão Contábil (Extrato Bancário);
- 8.1.11 Livro Diário;
- 8.1.12 Diárias (Pagamento);
- 8.1.13 Diárias (Prestação de Contas);

9.1. MATRIZ CONTÁBIL



SISTEMA EM GERENCIAMENTO EM GESTÃO DE PESSOAS

Prestação de serviços em implantação, migração de dados, cadastramento e movimentação de dados de pessoal, com treinamento e manutenção corretiva, adaptativa, evolutiva e preventiva, com locação de software com mão de obra qualificada.

1. CARACTERÍSTICAS GERAIS DO SOFTWARE FOLHA PAGAMENTO

- 1.1 - O Software deverá manter a integridade do banco de dados, em caso de queda de energia, falhas no Software ou hardware, com rotina automática de cópia de segurança;
- 1.2 - O sistema disponibiliza opções de auditoria com identificação mínima do operador e data da operação das atualizações efetuadas sobre cadastros e movimentação, informando e controlando que, quando e o que foi alterado;
- 1.3 - O sistema mantém base de dados atualizada com as informações pessoais e funcionais principais e consultoria necessárias à gestão dos Recursos Humanos;
- 1.4 - O sistema mantém o registro histórico de todas as Portarias, Decretos e termos expedidos para os servidores mantendo atualizado o currículo funcional do servidor para consulta;
- 1.5 - O sistema permite a parametrização dos cálculos, o processamento, pagamento e o recolhimento das diversas folhas de pagamento;
- 1.6 - O sistema mantém os registros históricos de todas as licenças e afastamentos dos servidores, controlando por tipo de afastamento, doença, período, etc.
- 1.7 - O sistema disponibiliza recursos técnicos para ser operado via WEB com possibilidade de uso do banco de dados em nuvens (cloudcomputing);
- 1.8 - O sistema foi construído, em todos os seus módulos, com interface gráfica intuitiva;
- 1.9 - O sistema possibilita a integração com outros sistemas de informática de forma a interagir no modulo de troca de informações gerenciais e financeiras;
- 1.10 - O sistema permite o cadastramento de usuários com controle de níveis de acesso, podendo ser configurado para inclusão, alteração, consulta e exclusão;
- 1.11 - O sistema permite a visualização de todos os relatórios gerados pelo sistema em tela, bem como a gravação opcional dos mesmos em arquivo, com saída em mídia digital, nos formatos em PDF, XIS e TXT que permitam ser visualizados posteriormente;
- 1.12 - O sistema permite a exportação das tabelas integrantes da base de dados do aplicativo em arquivo tipo texto;
- 1.13 - O sistema por ser desenvolvido para web pode ser instalado em qualquer ambiente operacional independente da plataforma;
- 1.14 - O sistema disponibiliza rotinas de exportação de dados para o Sistema Integrado de Auditoria Informatizada ao Tribunal de Contas do Estado;
- 1.15 - O sistema disponibiliza rotinas de exportação de dados para o Sistema GFIP/SEFIP - Guia de recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social;
- 1.16 - O sistema disponibiliza rotinas de exportação de dados para o Sistema SAGRES - Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade;
- 1.17 - O sistema disponibiliza rotinas de exportação de dados para o Sistema DIRF - Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte;
- 1.18 - O sistema disponibiliza rotinas de exportação de dados para o Sistema RAIS- *Relação Anual de Informações Sociais*;
- 1.19 - O sistema disponibiliza a exportação, importação de dados para alimentação do PORTAL DA TRANSPARENCIA para atender as determinações contidas nas Leis 131/2009;



Câmara Municipal de Feira Nova

Casa José de Moraes Pereira

- 1.20 -O sistema disponibiliza que qualquer servidor tenha acesso aos contra-cheques pela internet;
- 1.21 -O sistema permite o processamento das folhas de: Pagamento Mensal, Rescisão, Adiantamento de Férias, Licença Prêmio, adiantamento de Décimo Terceiro Salário, Décimo Terceiro Salário e Complementar;
- 1.22 -O sistema permitir o processamento de várias folhas de pagamento para a mesma referência no mesmo, separando por grupo de servidores de mesmo vínculo ou mesmo regime ou mesma data de pagamento, por cargo, faixa salarial e unidade orçamentária;
- 1.23 -O sistema permite ser parametrizável para o atendimento às exigências em conformidade com as versões atualizadas e com as mudanças na legislação valores relativos à contribuição individual e patronal para Previdência, IRPF, FGTS, e PIS/PASEP;
- 1.24 -O sistema permite a inclusão de valores variáveis na folha como os provenientes de horas extras, periculosidade, insalubridade, faltas, empréstimos, descontos diversos e ações judiciais, bem como todas as vantagens previstas no estatuto e lei vigentes para o funcionário (adicionais, faltas, etc.).
- 1.25 -O sistema é totalmente integrado com os módulos contábeis e portal da transparência.
- 1.26 -O sistema mantém histórico para cada servidor/funcionário com detalhamento de todos os pagamentos e descontos, permitindo consulta ou emissão de relatórios individuais ou globais;
- 1.27 -O sistema permite a emissão de Contra Cheque do mês e de meses anteriores;
- 1.28 Os relatórios do sistema deverão permitir sua visualização em tela antes de sua impressão, como também a gravação, opcional, dos mesmos em arquivo, com saída para disquete, cd's ou disco rígido;
- 1.29 -O sistema permite a emissão de Ficha Financeira do exercício;
- 1.30 -O sistema permite a emissão de Folha de Pagamento por lotação;
- 1.31 -O sistema permite a emissão de Extrato Bancário;
- 1.32 -O sistema permite a emissão de margem consignável;
- 1.33 -O sistema permite a emissão de Contrato conforme função ou cargo;
- 1.34 -O sistema permite a emissão de vários relatórios gerenciais;
- 1.35 -Acompanhamento da auditoria IN LOCO dos técnicos e auditores do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e Tribunal de Contas de União para prestar informações, de acordo com as disposições legais vigentes;
- 1.36 -Visitas técnicas regulares uma vez por semana;
- 1.37 -Respostas de consultas por telefone e por e-mail e "on-line".